

PORTARIA N° 249, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria n° 103/2021 de 20 de janeiro de 2021, que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO BARROS SOUSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data publicação, com efeitos a partir de 01.04.2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal